Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /94

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO|

ARTIGO 1º- FICA INSTITUIDO NA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA O SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DOS ITENS DA CESTA BÁSICA.

ARTIGO 2º- ESTA PESQUISA SERÁ REALIZADA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICIPIO.

ARTIGO 3º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR.FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
1º DE AGOSTO DE 1994.

APROVADO
POR Unanimidade
EM 1º / 08 / 94

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA

JUSTIFICATIVA: O PLANO REAL FOI CRIADO COM O INTUITO DE BAIXAR A INFLAÇÃO E PROPICIAR UMA VIDA MAIS DIGNA A TODOS OS BRASILEIROS. PARA DAR CERTO DEPENDE MUITO MAIS DA POPULAÇÃO,DO QUE DOS PRÓPRIOS ECONOMISTAS QUE O IMPLANTARAM.
A FORÇA DO CONSUMIDOR NA HORA DA COMPRA,PESQUISANDO,FISCALIZANDO, INFORMANDO ONDE E COMO SE MOVIMENTAM OS PREÇOS É IMPRESCINDÍVEL. PARA EVITAR QUE A POPULAÇÃO TENHA DE IR A VARIOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA CONSEGUIR MELHORES PREÇOS EM SUAS COMPRAS E ASSIM EXIGIR QUE OS PREÇOS BAIXEM, A CÂMARA PASSARÁ A FAZER ESSE SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇOS, PRESTANDO UM SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, INFORMANDO ONDE ADQUIRIR PRODUTOS DA CESTA BÁSICA A PREÇOS MENORES.

ESSA PESQUISA SERÁ FEITA DIARIAMENTE E AS TABELAS FICARÃO AFIXADAS EM FRENTE À CÂMARA.

DESTA FORMA ESTAREMOS DANDO NOSSA CONTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO, INCENTIVANDO O CONSUMIDOR A DEFENDER O SEU BOLSO E MOSTRAR A SUA FORÇA.

ANTE O EXPOSTO, ESPERAMOS CONTAR COM O TOTAL APOIO DE TODOS OS COMPANHEIROS.

CORDIALMENTE.

O AUTOR